



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 297/2024

SENHOR PRESIDENTE.

Considerando que este vereador, destinou emenda impositiva para Creche Eucharis Fortes Salzano, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), mas a secretaria competente, ao encaminhar a referida emenda, não discriminou qual creche seria beneficiada com o playground.

Considerando que este vereador, ao encaminhar a emenda para Secretaria de Educação, indicando a compra de um playground, sem constar o nome da creche beneficiada, antes de se realizar a compra deveria entrar em contato com o vereador, para saber qual a unidade de educação foi destinado referido valor.

Considerando que chegou ao conhecimento deste vereador, que já foi efetuado a compra do playground, e que depois o vereador indica o local.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo as seguintes informações.

1 - É do conhecimento do senhor Prefeito o que foi acima relatado?

2 - Encaminhar cópia de todo procedimento da compra do playground do início ao fim, data da compra, data de chegada do playground, foto do playground adquirido, quem realizou a compra, fotocópia do empenho, nota fiscal e onde será destinado o playground.



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

3 - Caso ainda não tenha sido adquirido o playground, que seja adquirido nos padrões da necessidade da Creche Eucharis Fortes Salzano.

Justificativa:

Este vereador lamenta muito a falta de diálogo, pois uma vez colocado e/ou encaminhada emendas impositivas a secretaria de educação, as compras são realizadas só Deus sabe quando, pois os vereadores nunca são avisados da aquisição do bem, seria importante avisar o vereador ou vereadora que o bem foi adquirido e convida-los a ver que a emenda foi bem aplicada, trazendo assim aos representantes do povo, a transparência da secretaria de educação com as emendas impositivas.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de junho de 2024.

João Lázaro Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/06/2024
DESPACHO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO